



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ERRATA DO EDITAL Nº 85, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO PARA MODALIDADES REOPÇÃO DE CURSO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO - ANO 2019 – 1º SEMESTRE

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna pública a retificação do Edital nº 85, de 1º de outubro de 2018, no sentido de **retificar o item 2.4**:

ONDE SE LÊ:

2.4 O candidato deverá imprimir a etiqueta disponibilizada pelo sistema ao término da inscrição e colá-la no exterior do envelope lacrado.

LEIA-SE:

2.4 O candidato deverá, **manualmente**, preencher o exterior do envelope lacrado, constando o Destinatário e o Remetente, com as seguintes especificações abaixo.

2.4.1 No lado designado ao **Destinatário** deve constar:

- i. Processo Seletivo Ensino Superior – Vagas Remanescentes 2019.1;
- ii. À Coordenação do Curso para o qual se candidatou, bem como o endereço da referida, que se encontra descrito no item 2.3, QUADRO I do Edital.
- iii. Forma/Modalidade de Ingresso (Reopção de Curso, Reingresso, Transferência ou Obtenção de Novo Título);
- iv. Número de Inscrição;
- v. Nome completo do candidato.

DESTINATÁRIO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE**

Processo Seletivo Ensino Superior – Vagas Remanescentes 2019.1

[À Coordenação do Curso escolhido – 1ª coluna do Quadro I]

[Endereço da Coordenação do curso para o qual se candidatou– 2ª coluna do Quadro I]

[Forma/Modalidade de Ingresso]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME(S) DO(S) CANDIDATO(S)

2.4.2 No lado designado ao **Remetente** deve constar:

- i. Nome e endereço completo do Candidato;



Ressaltamos que, até o momento, os demais itens do edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.

Profª Maria Celeste Monteiro de Souza Costa
Presidente da COPEVE

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral